CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2019

PROMOVENTE: Vereadora Márcia da Rosa

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR AO CONSUMIDOR A DATA DE VALIDADE DE PRODUTOS COLOCADOS EM PROMOÇÃO

PARECER

O Vereador signatário, na qualidade de relator da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, estudando a presente matéria objeto do PL nº 63/2019, que pretende obrigar os estabelecimentos comerciais de alimentos a expor em local visível o prazo de validade dos produtos de qualquer natureza que estiverem em promoção.

Como havia identificado que já existe Lei Federal nº **8.078, de 11 de setembro de 1990**, Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre o assunto, conforme o artigo 31 que assim dispõe:

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, ***prazos de validade*** *e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.*

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével. (grifei)

Desta forma encaminhamou ao Procurador desta Casa Legislativa para a análise do projeto em tela, cujo parecer de caráter opinativo evidenciou que a competência para legislar sobre a matéria consumerista é concorrente, e compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, sendo inconstitucional a lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo que regula matéria realtiva à Direito do Consumidor.

Ademais, compete ao Prefeito Municipal determinar aplicação de penalidade aos estabelecimentos comerciais descumpridores da lei..

Conclui, portanto, **por não recomendar sua tramitação**.

É o parecer.

Sant' Ana do Livramento, 09 de julho de 2019.

Vereador Antonio Zenoir
Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade
Líder da Bancada - PSD